



RELATÓRIOS

Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2025

Período: Janeiro



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período Acumulado	Empenhado Período Acumulado	Saldo Disponível	Liquidação Período Acumulado	Pagamento Período Acumulado	A Pagar
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA								
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
SubUnidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA								
Função: 01 - LEGISLATIVA								
SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Ação: 2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO								
3.1.90.11.00	10.081.776,00	10.081.776,00	0,00	470.103,62	9.611.672,38	470.103,62	470.103,62	0,00
3.1.90.13.00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	1.650.000,00	330.000,00	95.038,11	0,00	1.650.000,00
3.1.91.13.00	48.000,00	48.000,00	0,00	22.000,00	26.000,00	1.045,28	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00	165.000,00	165.000,00	0,00	2.022,00	162.978,00	2.022,00	2.022,00	0,00
3.3.90.30.00	800.000,00	800.000,00	0,00	4.160,00	895.840,00	0,00	0,00	4.160,00
3.3.90.39.00	411.492,00	411.492,00	950,00	0,00	410.542,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00	321.450,00	321.450,00	0,00	0,00	321.450,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:			950,00	2.148.285,62	11.758.482,38	568.209,01	472.125,62	1.676.160,00
Ação: 2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES								
3.3.90.30.00	33.420,00	33.420,00	0,00	0,00	33.420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	60.000,00	60.000,00	38.097,60	0,00	21.902,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:			38.097,60	0,00	82.322,40	0,00	0,00	0,00
Ação: 2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO								
3.3.90.30.00	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	214.800,00	214.800,00	0,00	0,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:			0,00	0,00	243.600,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:			14.271.736,00	14.271.736,00	39.047,60	568.209,01	472.125,62	1.676.160,00
Total por SubFunção:			39.047,60	2.148.285,62	12.084.404,78	568.209,01	472.125,62	1.676.160,00

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 03-04-2025 09:34:07

Contabilidade Pública

Página: 1 de 4

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL													
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO													
Ação: 1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO													
4.4.90.51.00	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:			192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
3.1.90.01.00	35.820,00	35.820,00	0,00	0,00	2.423,53	2.423,53	33.396,47	2.423,53	2.423,53	2.423,53	2.423,53	2.423,53	0,00
3.1.90.11.00	34.407.600,00	34.407.600,00	0,00	0,00	2.446.427,49	2.446.427,49	31.961.172,51	2.446.427,49	2.446.427,49	2.446.427,49	2.446.427,49	2.446.427,49	0,00
3.1.90.13.00	6.996.000,00	6.996.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	996.000,00	399.373,39	399.373,39	399.373,39	399.373,39	6.000.000,00	
3.1.90.94.00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00	890.400,00	890.400,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	90.400,00	53.882,47	53.882,47	53.882,47	53.882,47	800.000,00	
3.3.50.41.00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00	115.008,00	115.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	4.332.854,00	4.332.854,00	44,00	44,00	1.068.339,77	1.068.339,77	3.264.470,23	15.264,07	15.264,07	14.193,02	14.193,02	1.054.146,75	
3.3.90.33.00	218.016,00	218.016,00	0,00	0,00	53.613,40	53.613,40	164.402,60	0,00	0,00	0,00	0,00	53.613,40	
3.3.90.34.00	13.608,00	13.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.37.00	5.217.360,00	5.217.360,00	57.295,80	57.295,80	1.528.158,55	1.528.158,55	3.630.870,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.158,55	
3.3.90.39.00	7.589.712,00	7.589.712,00	308.044,74	308.044,74	4.330.467,59	4.330.467,59	2.951.199,67	165.959,80	165.959,80	5.288,04	5.288,04	4.325.179,55	
3.3.90.40.00	3.203.064,00	3.203.064,00	0,00	0,00	2.171.558,74	2.171.558,74	1.031.505,26	989,87	989,87	989,87	989,87	2.170.568,87	
3.3.90.46.00	4.158.000,00	4.158.000,00	0,00	0,00	276.423,05	276.423,05	3.881.576,95	276.423,05	276.423,05	276.423,05	276.423,05	0,00	
3.3.90.49.00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	7.937,13	7.937,13	124.062,87	7.937,13	7.937,13	7.937,13	7.937,13	0,00	
3.3.90.91.00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	1.149,00	1.149,00	178.851,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	0,00	
3.3.91.97.00	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00	234.000,00	51.683,56	51.683,56	51.683,56	51.683,56	668.316,44	
4.4.90.40.00	426.840,00	426.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	2.874.400,00	2.874.400,00	21.492,17	21.492,17	4.260,00	4.260,00	2.848.627,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00	
Total por Ação de Programa:			72.375.682,00	72.375.682,00	386.876,71	19.410.778,25	52.576.991,99	3.421.513,36	3.421.513,36	2.806.514,69	2.806.514,69	16.604.263,56	
Total por Programa:													
			72.567.682,00	72.567.682,00	386.876,71	19.410.778,25	52.768.991,99	3.421.513,36	3.421.513,36	2.806.514,69	2.806.514,69	16.604.263,56	
Total por SubFunção:													
			72.567.682,00	72.567.682,00	386.876,71	19.410.778,25	52.768.991,99	3.421.513,36	3.421.513,36	2.806.514,69	2.806.514,69	16.604.263,56	
SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL													
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO													
Ação: 2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL													
3.3.90.39.00	1.160.580,00	1.160.580,00	19.135,44	19.135,44	835.184,20	835.184,20	306.260,36	0,00	0,00	0,00	0,00	835.184,20	
Total por Ação de Programa:			1.160.580,00	1.160.580,00	19.135,44	835.184,20	306.260,36	0,00	0,00	0,00	0,00	835.184,20	

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Disponível	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
Total por Programa:													
	1.160.580,00	1.160.580,00	19.135,44	19.135,44	835.184,20	835.184,20	306.260,36	0,00	0,00	0,00	0,00	835.184,20	
Total por SubFunção:													
	1.160.580,00	1.160.580,00	19.135,44	19.135,44	835.184,20	835.184,20	306.260,36	0,00	0,00	0,00	0,00	835.184,20	
Total por Função:													
	88.000.000,00	88.000.000,00	445.059,75	445.059,75	22.394.248,07	22.394.248,07	65.159.657,13	3.989.722,37	3.989.722,37	3.989.722,37	3.278.640,31	19.115.607,76	
Total por SubUnidade:													
	88.000.000,00	88.000.000,00	445.059,75	445.059,75	22.394.248,07	22.394.248,07	65.159.657,13	3.989.722,37	3.989.722,37	3.989.722,37	3.278.640,31	19.115.607,76	
Total por Unidade:													
	88.000.000,00	88.000.000,00	445.059,75	445.059,75	22.394.248,07	22.394.248,07	65.159.657,13	3.989.722,37	3.989.722,37	3.989.722,37	3.278.640,31	19.115.607,76	
Total Geral:													
	88.000.000,00	88.000.000,00	445.059,75	445.059,75	22.394.248,07	22.394.248,07	65.159.657,13	3.989.722,37	3.989.722,37	3.989.722,37	3.278.640,31	19.115.607,76	

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento no mês	Pagamento até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	12.455,47	12.455,47
5	I.R.R.F - PF	138.654,57	138.654,57
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	1.441.986,13	1.441.986,13
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	969,33	969,33
10	UNIODONTO	8.933,68	8.933,68
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	2.658.430,03	2.658.430,03
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	20.342,51	20.342,51
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.463,98	101.463,98
17	AJUSTE DE FOLHAS	439,75	439,75
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	2.164,56	2.164,56
20	INSS	218.907,14	218.907,14
23	SINTRASP	34,93	34,93
24	IPREMU	34.041,87	34.041,87
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.185,67	25.185,67
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.708,91	15.708,91
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	28.517,21	28.517,21
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	14.921,30	14.921,30
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	41.162,75	41.162,75
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.346,78	2.346,78
97	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	6.320,57	6.320,57

Total Geral: 4.772.967,14 4.772.967,14


MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC N°85.156
Dir de Contabilidade e Orçamento


LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES
Coord. do Controle Interno


ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente


LIZA FERNANDES PRADO
Ordenadora de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 297/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Edvanio Aparecido da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

Espécie: Contrato nº 009/2025

Fundamentação: O presente instrumento contratual fundamenta-se nas disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, I; no Processo de dispensa de licitação nº 014/2025, na autorização do Ordenadora de Despesas e na solicitação da contratação, sob o Protocolo sob o nº.: 01380 de 19/03/2025.

Objeto: Concessão de autorização, em caráter não exclusivo, dentro das condições e limites estabelecidos em contrato, para execução pública de obras musicais, lítero-musicais e de fonogramas incluídos em suas programações de televisão aberta por meio da TV Câmara Uberlândia.

Valores:

1) **Mensal:** R\$ 726,14 (setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos);

2) **Global:** R\$ 21.784,20 (vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo da Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2025 (efeitos retroativos), vigorando pelo período de 30 meses.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 04 - Direitos Autorais.

Data da Expedição do Termo: 05/05/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso III do art. 74, alínea f da Lei 14.133/21 e Portaria nº 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 017/25, **AUTORIZO** a contratação direta, Inexigibilidade nº 005/25, cujo objetivo é o pagamento das Taxas de Inscrições das servidoras efetivas Michele Silva e Midian de Souza para participarem no Curso 15º de Gestão Patrimonial na cidade de Brasília/D, a realizar-se nas datas de 12 a 16/05/25, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, inscrita no CNPJ 00.398.099/0001-21, com o valor global negociado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 08 de maio de 2025.

LIZA FERNANDES PRADO
ORDENADORA DE DESPESAS.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 22/25 que Institui o programa de fomento a produção artesanal de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e sua comercialização no âmbito do município de Uberlândia -MG e revoga a Lei Ordinária nº 12.801, de 5 de outubro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 309/25 que Proíbe que a administração pública direta e indireta compre produtos agrícolas e pecuaristas oriundos de terras invadidas ou de movimentos de invasão de terra, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 310/25 que Institui o programa contra o uso de cigarros eletrônicos nas escolas de Uberlândia, denominado "Abril sem Cigarro Eletrônico", e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 03) Projeto de Lei nº 311/25 que Institui a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trabalho no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 312/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA**



E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 313/25 que Altera os elementos de despesas que especifica da unidade orçamentária uo: 02.012 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação do Anexo da Lei nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 314/25 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2025 da Lei nº 14.221, de 01 de agosto de 2024 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 50.769,27 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências., de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 174/25 que Dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei nº 178/25 que Dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 03) Projeto de Lei nº 180/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 194/25 que Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação, em hospitais públicos, para visita a pacientes internados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Lei nº 297/25 que Declara de utilidade pública a entidade (ALETIM) Associação dos Legendários do Triângulo Mineiro - Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. ORDEN DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 23, 24/25. Foram aprovadas as moções nºs 205 a 210/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 230 a 234/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 10016 a 10323/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 27/25 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. Antonio Marques Pova, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 111/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Delegada Lia Valechi, Antônio Augusto - Queijinho e

Liza Prado, aprovado com emenda nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 312/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 313/25 que Altera os elementos de despesas que especifica da unidade orçamentária uo: 02.012 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação do Anexo da Lei nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 314/25 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2025 da Lei nº 14.221, de 01 de agosto de 2024 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 50.769,27 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências., de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 19/25 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação “Minha Casa, Minha Vida” no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 299/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 305/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 306/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 111/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Delegada Lia Valechi, Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 312/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 313/25 que Altera os elementos de despesas que especifica da unidade orçamentária uo: 02.012 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação do Anexo da Lei nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei nº 314/25 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2025 da Lei nº 14.221, de 01 de agosto de 2024 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 50.769,27 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências., de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 19/25 que Altera a Lei Ordinária de nº 13.315, de 08 de janeiro de 2020, que “Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 20/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares públicas e privadas na rede de ensino de todo âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 311/25 que Institui a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trabalho no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, com substitutivo nº 1; 03) Projeto de Lei nº 316/25 que Institui mecanismos de punição administrativa para combate à violência contra a mulher no âmbito do município do Uberlândia, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei nº 317/25 que Altera o artigo 39, inciso XI da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 5 de julho de 1988, e suas alterações, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 05) Projeto de Lei nº 318/25 que Dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 06) Projeto de Lei nº 319/25 que Altera a Lei nº 6058, de 13 de julho de 1994, que “Cria atendimento especial nos órgãos públicos municipais”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 07) Projeto de Lei nº 321/25 que Dispõe sobre a criação do cartão corporativo escolar no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 08) Projeto de Lei nº 323/25 que Institui o Dia Municipal do Agrônomo no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 09) Projeto de Lei nº 324/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia - MG, a “Semana Municipal do Lixo Zero”, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. **PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 136/25 que Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 2º da Lei 9.885, de 1º de julho de 2008, obrigando os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer sacolas aos consumidores e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 170/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que trata dos critérios para a realização de esterilização voluntária de homens e mulheres, de autoria do Vereador Dr. Igino. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 315/25 que Declara de utilidade pública a Associação Rede Chamas de Uberlândia, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei nº 320/25 que Declara de utilidade pública municipal a Associação Projeto Acalento, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 322/25 que Considera de utilidade pública a entidade CATAP - Clube

Automobilístico do Triângulo e Alto Paranaíba, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Anderson Lima, Abatenio Marques e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 63/25 que Altera a Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Anderson Lima, Abatenio Marques e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raimundo Carreiro Silva, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 179/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas do estilo “funk” e similares, com conteúdo impróprio para crianças e adolescentes nos espaços e ambientes que se especifica e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 02) Projeto de Lei nº 184/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 03) Projeto de Lei nº 195/25 que Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **TRIBUNA LIVRE:** Atendendo ao pedido do Vereador Sargento Ednaldo utilizou a tribuna o Sr. Ricardo, Presidente do Sindicato dos Motoristas de Ambulância do Estado de Minas Gerais - SINDCONAM/MG, para falar sobre a categoria. **OFÍCIOS:** O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, fez a leitura do Ofício nº 0437/2025/GSSEGOV, de autoria do Secretário Municipal de Governo, Sr. Renato Machado de Rezende, informando as indicações do Prefeito Municipal para sua liderança nesta Casa de Leis: Líder - Vereador Sargento Ednaldo; Vice-Líder - Vereador Neemias Miquéias. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 1/2025, do Partido Progressista, informando que a liderança do partido na Câmara Municipal ficará a cargo do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as moções nºs 211 a 226/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 235 a 250/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 10324 a 11972/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de maio de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
ELINHO DA ACADEMIA
2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

- Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a moção nº 227/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 251 a 257/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 11973 a 12172/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 27/25 que Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. **OFÍCIOS:** O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 1/2025, do Partido Progressista, informando que a liderança do partido na Câmara Municipal ficará a cargo do Vereador Abatenio Marquez. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de maio de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MAIO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 325/25 que Altera a redação do inciso V do art. 39 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a indicação nº 25/25. Foi aprovada a moção nº 228/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 258 a 261/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 12173 a 12467/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 27/25 que Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/25 que Altera o artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Prof. Ronaldo, Adriano Zago, Amanda Gondim, Dr. Igino, Fabão, Liza Prado e Prof. Conrado Augusto, por 12 votos favoráveis, 08 votos contrários e 06 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto

de Lei nº 35/25 que Altera a lei nº 14.012, de 7 de julho de 2023, que “Estabelece a obrigatoriedade do cardápio convencional impresso, bem como a existência de opções de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência no município de Uberlândia, e revoga a Lei nº 7170, de 25 de setembro de 1998”, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários e 07 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 117/25 que Dispõe sobre a inclusão de sistema de cooperação entre agentes de combate à dengue do município de Uberlândia e lideranças civis e religiosas das comunidades uberlandenses nas políticas públicas de saúde regulares e emergenciais do executivo municipal, e dá providências, de autoria do Vereador Anderson Lima, por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de maio de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196



SE TEM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, TEM TRABALHO DA CÂMARA.

APROVADO 100% POR TODOS OS VEREADORES E VEREADORAS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO RANGEL

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



SE TEM TRINCHEIRA DA RUA HAIA, TEM TRABALHO DA CÂMARA.

APROVADO 100% POR TODOS OS VEREADORES E VEREADORAS

TRINCHEIRA BÁDUE MORUM BERNARDINO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3875, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG0485JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br